

Solicitação de Esclarecimentos

À Prefeitura Municipal de Teixeira,
Ref.: PE 69/2025

Esclarecimento 01:

Referente ao prazo de entrega o edital diz o seguinte:

"17.2. O prazo de entrega objeto deste processo é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da requisição ou ORDEM DE FORNECIMENTO."

Gostaríamos de ressaltar que os equipamentos exigidos não são máquinas montadas que os licitantes mantêm em estoque, mas sim unidades que precisam ser fabricadas do zero, em razão da configuração técnica específica definida no termo de referência do edital.

Esse processo de produção nos fabricantes, tem em média um prazo de 30(trinta)dias úteis, sem contar os períodos adicionais necessários para a logística de entrega dos equipamentos ao órgão solicitante.

Diante dessa realidade entendemos que uma extensão do prazo de entrega para ao menos 40(quarenta) dias úteis, garantirá que todos os interessados possam participar do edital e desta forma atendam às especificações requeridas e prazos de entrega sem gerar prejuízos a esta administração, assegurando a qualidade e a conformidade necessárias para a execução do contrato e empenhos posteriores ao pregão.

Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 2:

Referente a amostra o edital diz que será exigida a entrega da mesma.

O edital prevê a entrega de amostras pelo licitante classificado em primeiro lugar. Contudo, entende-se que o total atendimento às especificações técnicas descritas no Termo de Referência pode ser plenamente comprovado mediante a apresentação de catálogos detalhados, datasheets técnicos, manuais e declarações do fabricante. Tais documentos possuem fé técnica e descrevem com precisão cada componente e funcionalidade do equipamento.

Ressaltamos que os equipamentos objeto desta licitação não são produtos de prateleira (estoque comum), mas sim máquinas que demandam montagem e configuração específica para atender às exigências deste certame.

A exigência de amostra física para produtos de fabricação sob encomenda devido ao seu prazo de produção acaba por restringir a competitividade, visto que são equipamentos que terão de ser produzidos especificamente para atendimento do edital, apenas empresas que eventualmente tem uma máquina destas em estoque conseguiriam atender, fora isto

nenhuma empresa conseguiria atender ao prazo de entrega da amostra, ferindo o Art. 5º da Lei 14.133/2021, que preza pela busca da proposta mais vantajosa e pela **ampla disputa**.

Considerando que a documentação técnica (datasheets e catálogos) é suficiente para atestar a conformidade do objeto, a Administração aceitará a substituição da amostra física pela análise técnica documental?

Caso a Administração mantenha a necessidade de amostra, haverá a possibilidade de prorrogação do prazo para entrega, considerando que se tratam de máquinas montadas sob demanda e não de itens de pronta entrega?

Esclarecimento 03:

O edital exige estrutura metálica com tampas em alumínio e abertura mínima de 180°. No entanto, materiais como PC+ABS são reconhecidamente resistentes, sendo utilizados por fabricantes como Dell, Lenovo e HP, com ensaios de conformidade em normas militares (MIL-STD-810), o que garante um nível de proteção e durabilidade compatível com o exigido.

A exigência de abertura de 180° também pode restringir modelos de uso tradicional, que abrem até 90° e são igualmente funcionais, especialmente quando o equipamento não é destinado a uso compartilhado em bancada ou em modo tablet.

Dessa forma, visando ampla participação, isonomia e respeito às práticas atuais do mercado, entendemos que serão aceitos equipamentos com estrutura em PC+ABS com certificação de resistência e tampa com abertura de até 90°, desde que atendam aos demais requisitos de robustez e estabilidade mecânica.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 04:

O edital estabelece como requisito taxas mínimas de 2.000 MB/s de leitura e 1.000 MB/s de escrita. Entretanto, muitos SSDs com interface PCIe de alto desempenho, utilizados em equipamentos corporativos confiáveis, apresentam valores ligeiramente inferiores, sem que isso represente perda perceptível de desempenho no uso prático, como ocorre com SSDs que entregam 1.500 MB/s de leitura e 800 MB/s de escrita.

Essas velocidades são compatíveis com aplicações de produtividade, navegação, sistemas operacionais e até mesmo com softwares corporativos mais exigentes, mantendo excelente responsividade, inicialização rápida e confiabilidade.

Dessa forma, visando ampla participação e economicidade, solicitamos a aceitação de SSDs com taxa de leitura de 1.500 MB/s e escrita de 800 MB/s, desde que mantida a interface PCIe e a confiabilidade do dispositivo para o ambiente pretendido.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 05:

O edital exige a presença de indicadores visuais de estado (ligado, desligado, hibernação). Entretanto, em modelos atuais de notebooks corporativos, especialmente os que contam com teclado retroiluminado, é comum que os fabricantes não implementem LEDs físicos externos de status, por opção de design e eficiência energética.

As informações de estado do sistema continuam acessíveis por meio do sistema operacional, ícones na tela, ou pelo comportamento do botão de energia, o que garante usabilidade e clareza ao usuário, mesmo sem os LEDs dedicados.

Dessa forma, visando ampla participação e alinhamento com os padrões atuais de mercado, entendemos que serão aceitos equipamentos que não possuam luzes físicas de status, desde que as informações estejam acessíveis funcionalmente por software ou interface do sistema.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 06:

O edital exige um processador com frequência base de pelo menos 2,1 GHz.

No entanto, processadores como o Intel Core i5-1345U, que seguem a arquitetura híbrida de núcleos de performance e eficiência, apresentam frequência base nos núcleos de eficiência menor que 2,1 GHz, mas entregam frequência turbo superior a 4,5 GHz e desempenho geral superior ao exigido, com TDP dentro do limite estabelecido (15W base / até 55W turbo).

Essa arquitetura é amplamente utilizada nos notebooks corporativos atuais, incluindo equipamentos das principais fabricantes como Dell, HP e Lenovo, atendendo com folga às demandas de desempenho e consumo energético.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta com o processador Intel Core i5-1345U, mesmo com frequência base inferior a 2,1 GHz, visto que a frequência turbo, o desempenho geral e o TDP estão em conformidade com o objetivo do edital.

Nosso entendimento está correto?

Cariacica, 20 de janeiro de 2026

Vinicius da Silva
Representante Legal
Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA.

Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.,

CNPJ: 89.237.911/0289-08

Rodovia Governador Mario Covas, 10600 Galpão03 Meltex Km 290,
Serra do Anil, Cariacica/ES

CEP: 93950-000 | Fone: (51) 3564-8300 | E-mail: licitacoes@htsolutions.com.br

 htsolutions.com.br

 [htsolutions](https://www.linkedin.com/company/htsolutions)

 [htsolutions.corp](https://www.facebook.com/htsolutions.corp)

 [@htsolutionsbr](https://www.instagram.com/htsolutionsbr)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N. 16.670.753/0001-44**, com sede à Rodovia BR 116, KM 224, S/N, Bairro: Portal da Serra, CEP: 93.950-000, Dois Irmãos/RS; **HERVAL NORDESTE INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N. 15.155.128/0001-00**, com sede à Rodovia BR 232, KM 109 Lote 01, S/N, Bairro: Polo Industrial de Bezerros, CEP: 55.660-000, Bezerros/PE; **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N. 89.237.911/0001-40**, com sede-matriz à Rodovia BR 116, KM 223,5, N. 7350, Bairro: Portal da Serra, CEP: 93.950-000, Dois Irmãos/RS; com filial inscrita no **CNPJ sob o N. 89.237.911/0162-25**, com sede à Rua Ioneji Matsubayashi, N. 1351, Sala 002, Bairro: Itaquera, CEP: 08.260-050, São Paulo/SP; e com filial inscrita no **CNPJ sob o N. 89.237.911/0289-08**, com sede à Rodovia Governador Mário Covas, KM 290, N. 10600, Galpão 03 Meltex, Bairro: Serra do Anil, CEP: 29.147-030, Cariacica/ES; todas neste ato representadas por seu sócio diretor, Sr. José Agnelo Seger, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Taquara, N. 393, Bairro Primavera, CEP: 93.950-000, Dois Irmãos/RS, inscrito no CPF sob N. 138.285.250-91.

OUTORGADO: Sr. **VINÍCIUS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob N. 8099503578 SJS/RS, e inscrito no CPF sob N 839.250.900-53, residente e domiciliado à Rua do Lago, N. 1300, Bairro: Bela Vista, CEP: 93950-000, Dois Irmãos/RS.

PODERES: Pelo presente instrumento, as Outorgantes nomeiam e constituem seu bastante procurador o Outorgado, ao qual conferem amplos poderes a fim de: 1) Representar as empresas perante órgãos governamentais em Licitações Públicas, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregões, podendo apresentar documentação, formular propostas, interpor recursos, formular ofertas e lances de preços, bem como assinar contrato, caso sejam consideradas vencedoras, praticando todos os atos necessários aos trâmites licitatórios, exceto receber valores em nome das Outorgantes; 2) Representar a Outorgante perante empresas privadas. Os poderes descritos no item 1 poderão ser substabelecidos pelo Procurador a terceiros, praticando este, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **O presente mandato terá validade de 01 (hum) ano, contados a partir desta data.**

Dois Irmãos – RS, 05 de setembro de 2025.

**HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS,
COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**

José Agnelo Seger

**HERVAL NORDESTE INDÚSTRIA DE MÓVEIS,
COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**

José Agnelo Seger

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

José Agnelo Seger

GRUPO HERVAL

Rodovia BR 116, KM 223,5, N. 7350, Bairro Portal da Serra – CEP: 93950-000 – Dois Irmãos/RS



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
 	2º 1º NOME E SOBRENOME VINICIUS DA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 24/08/2006
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/11/1987, CAXIAS DO SUL, RS		
	4a DATA EMISSÃO 06/12/2023	4b VALIDADE 06/12/2033	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 8099503578 SJS RS		
	4d CPE 839.250.900-53	5 Nº REGISTRO 03917877085	3 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO			
EVA DA SILVA VARELLA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 		06/12/2033	
A1 			
B 		06/12/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14210658810

RS279374372

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name / Durname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA039178770<855<<<<<<<<<<
8711234M3312061BRA<<<<<<<<<<2
VINICIUS<<DA<SILVA<<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM